

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 05/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, NOS TERMOS DO EDITAL N° 05/2023, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM PROVIMENTO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE NUTRICIONISTA E FONOAUDIÓLOGO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo. Sr. Sérgio Luiz Ferreira Costa, DD. **Prefeito do Município de Santa Luzia** e o **Secretário Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 05/2023, tornam público à **homologação do resultado da classificação final** do Processo Seletivo Simplificado – Edital N° 05/2023, divulgado em **06 de outubro de 2023**, para provimento de vagas para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE NUTRICIONISTA E FONOAUDIÓLOGO**, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia, que será divulgada no Diário Oficial, Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Santa Luzia no endereço eletrônico www.santaluzia.mg.gov.br.

Santa Luzia, 06 de outubro de 2023.

Luiz Sérgio Ferreira Costa
Prefeito do Município de Santa Luzia

[HOMOLOGAÇÃO](#)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 05/2023

CONVOCAÇÃO – EDUCAÇÃO

1ª Chamada

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais divulga e convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital n° 05/2023, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia na Avenida VIII, n° 50, bairro Carreira Comprida, NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2023, nos horários abaixo discriminados, nos termos do item 9 – DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO do referido Edital, para apresentarem toda documentação exigida no Edital N° 05/2023, para contratação temporária imediata, conforme Classificação Final.

CARGO/DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO		HORÁRIO
	AMPLA CON-CORRÊNCIA	PCD	
NUTRICIONISTA	1º AO 5º	-	8:30 HORAS
FONOAUDIÓLOGO	1º AO 6º	1º	8:30 HORAS

Santa Luzia, 06 de outubro de 2023.

OCIMAR CARMO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º CHAMAMENTO

<https://dom.santaluzia.mg.gov.br/wp-content/uploads/2023/10/1o-CHAMAMENTO.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULAZIÇÃO FUNDIÁRIA

INSTAURAÇÃO DE REURB

Instauração REURB n° 50	Localidade: Distrito Industrial II (Bicas/IQR/Irmãos Reani)
Requerente: IQR Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.	Representante Legal: KG Soluções Topografia e Projetos Ltda.

CONSIDERANDO as imposições da Lei Federal n° 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela KG Soluções Topografia e Projetos Ltda. (Protocolo n° 20722/2023), representante legal de IQR Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. postulando a instauração formal da regularização fundiária na região delimitada por Bicas (área de domínio da Av. das Indústrias, conforme Plano Municipal de Regularização Fundiária Sustentável de Santa Luzia, 2009), empresa IQR Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. e empresa Irmãos Reani Transportes Rodoviários Ltda., localizado no bairro Distrito Industrial II, conforme polígono indicado na Figura 1:



Figura 1. Limite aproximado da área a ser regularizada

Fonte: Requerimento de REURB

CONSIDERANDO que se trata de área consolidada, com vias abertas e áreas já ocupadas;

DETERMINO a abertura do procedimento administrativo de REURB – Instauração REURB n° 50 para Regularização Fundiária do núcleo urbano informal consolidado identificado como Bicas/IQR/Irmãos Reani no bairro Distrito Industrial II.

A descrição e delimitação precisa do núcleo urbano informal, bem como a identificação dos imóveis abrangidos pela REURB em questão, com seus proprietários, confrontantes e respectivas matrículas imobiliárias, serão indicadas no procedimento administrativo competente.

O requerente deverá apresentar, em até 90 dias da publicação desta instauração, o Projeto de Regularização – PRF completo, conforme orientações do Termo de Referência disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

Publique-se no meio oficial.

Santa Luzia, 06 de outubro de 2023.

Marlon Resende

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

